ATO DA MESA Nº 017/2024

(Concede Licença à servidora Tássia Alves Luz Andrade)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 08 (oito) dias à servidora Tássia Alves Luz Andrade, com base no inciso V, art. 100 da Lei Municipal nº 584/1987.

Parágrafo único. A Licença será concedida do dia 24 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.